

PUBLICADO

Extrema, 11 / 09 / 2023

DECRETO Nº. 4.539

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”


CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ANA MARIA MARINHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.576-08, titular do cargo de provimento efetivo de AJ. SERV. ESCOLAR I, registrada sob a matrícula nº. 7869, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais a 36,15%, calculados sobre o resultado da média aritmética simples das maiores remunerações, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, e art. 56 da Lei nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -